



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 955

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 5

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **a beneficiária Maria Madalena da Silva - CPF ***.385.421-** e seu cônjuge Paulo Sergio da Silva Ferreira - CPF ***.486.301.**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 17 Lote 09 no Conjunto Habitacional Jardim do Ipês, na cidade de **Fátima do Sul/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Secretaria de Assistência Social,

Rua Marechal Candido Rondon, nº1261, Bairro Centro, Fátima do Sul/MS, ou pelo telefone (67) 3467-7589.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Fátima do Sul/MS, 08 de novembro de 2023.

Meiryslaine Guirandelli de Albuquerque da Silva

Responsável pelo setor de Habitação no Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 261/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 15.09.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30.10.2023).

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº. 261/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	180 DIAS	15.09.2023 À 12.03.2024
MILENA FERREIRA ROJAS	GARI	120 DIAS	15.09.2023 À 12.01.2024

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 262/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Readaptar**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **MARIA INÊS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo – SAX-811, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no período de: 24.10.2023 à 23.04.2024, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 24.10.2023, nos termos do artigo 13º Inciso V, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente em prorrogação a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 24.10.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30.10.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.260/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados nos Anexos I e II , desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme

(**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês outubro ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	38 DIAS	NÃO	22.08.2023 A 28.09.2023
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	43 DIAS	SIM	01.09.2023 A 13.10.2023
DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	ASS. DE EDUC. INFANTIL	07 DIAS	NÃO	15.09.2023 A 21.09.2023
DELUCIA PEREIRA TORRES	SERVENTE	05 DIAS	NÃO	11.09.2023 A 15.09.2023
ELAINE SANTOS MOREIRA	GARI	15 DIAS	NÃO	11.09.2023 A 25.09.2023
ELIANE ESPÍNDOLA SANTOS	MOTORISTA	30 DIAS	NÃO	31.08.2023 A 29.09.2023
ELIDIA ALVES	PROFESSOR	15 DIAS	SIM	20.08.2023 A 03.09.2023
ELIDIA ALVES	PROFESSOR	120 DIAS	SIM	04.09.2023 A 01.01.2024
FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	08 DIAS	NÃO	28.08.2023 A 04.09.2023
FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	108 DIAS	SIM	25.08.2023 A 14.09.2023
ELISANGELA APARECIDA LIMA	GARI	14 DIAS	NÃO	21.09.2023 A 04.10.2023
GUILHERME SILVA DE PAULA	MOTORISTA	15 DIAS	NÃO	04.09.2023 A 18.09.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
JANAINA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	11 DIAS	NÃO	22.05.2023 A 01.06.2023
KATIA ANTONIA AMARAL SOARES	PROFESSOR	06 DIAS	NÃO	01.09.2023 A 06.09.2023
KENIA SILVEIRA MILAN	PROFESSOR	30 DIAS	SIM	10.09.2023 A 09.10.2023
LUCIMARA FERNANDES DA CRUZ	TRABALHADOR BRAÇAL	30 DIAS	SIM	12.09.2023 A 11.10.2023
MARENILZA NUNES DE ARAUJO RICCI	CONTÍNUO	30 DIAS	NÃO	26.08.2023 A 24.09.2023
MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO	AG. ADMINISTRATIVO	180 DIAS	SIM	03.08.2023 A 29.01.2024
MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO	PROFESSOR	14 DIAS	NÃO	31.08.2023 A 13.09.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	60 DIAS	SIM	02.09.2023 A 31.10.2023
RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO ARANDA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	60 DIAS	NÃO	23.08.2023 A 21.10.2023
RENATA DANTAS LAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	30 DIAS	NÃO	18.09.2023 A 17.10.2023
ROCHELLE TREVISAN BASILIO	ASS. DE SECRETARIA II	05 DIAS	NÃO	21.08.2023 A 25.08.2023
SANDRA PEREIRA DANTAS VICTOR	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	28.08.2023 A 26.09.2023
SIMONE MARIA MARQUES ALVES	ASS. DE SECRETARIA	120 DIAS	NÃO	17.08.2023 A 14.12.2023

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.263/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais,

relacionados nos Anexos I e II , desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês outubro ano de dois mil e vinte e três (31.10.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA	40 DIAS	NÃO	27.09.2023 A 05.11.2023
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	GARI	60 DIAS	SIM	14.10.2023 A 12.12.2023
ELIANE ESPÍNDOLA SANTOS	MOTORISTA	30 DIAS	NÃO	18.10.2023 A 16.11.2023
ELISANGELA APARECIDA LIMA	GARI	10 DIAS	NÃO	16.10.2023 A 25.10.2023
ELISANGELA APARECIDA LIMA	GARI	15 DIAS	SIM	26.10.2023 A 09.11.2023
FÁTIMA GONÇALVES SIQUEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	14.10.2023 A 18.10.2023
KENIA SILVEIRA MILAN	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	16.10.2023 A 14.11.2023
LETICIA DE CARVALHO BREGANTINI	SERVENTE	90 DIAS	NÃO	23.10.2023 A 01.01.2024
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA	GARI	08 DIAS	NÃO	26.09.2023 A 03.10.2023
MARILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	15 DIAS	NÃO	16.10.2023 A 30.10.2023
MARILENE ROCHA DA SILVA	AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	20.10.2023 A 24.10.2023
MARISTELA VIEIRA DA SILVA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	06 DIAS	NÃO	18.10.2023 A 23.10.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	10 DIAS	NÃO	29.09.2023 A 08.10.2023
SANDRA PEREIRA DANTAS VICTOR	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	27.09.2023 A 26.10.2023
SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	28.09.2023 A 27.10.2023
TANIA VALERIA PERES	LACTARISTA	30 DIAS	NÃO	18.10.2023 A 16.11.2023
TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	09 DIAS	NÃO	11.09.2023 A 19.09.2023